

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

RETIFICAR A PORTARIA Nº 24 DE 20/01/2017, DE LICENÇA ESPECIAL, DE
IVANIR ANTONIO MARCON, R.G. 11911323, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:
FRUIÇÃO PERIODO AQUISITIVO
1/2/2017 A 1/5/2017 1/1/2005 A 1/1/2010

CURITIBA, 08 / 08 / 2018



Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente
ADAPAR

PUBLICADO
Data: 13/08/18
DOE nº 10251